

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 2903/17 de 10 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1306/00 de 9 de Outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
(003) 4.4.90.52.00.00.00.1.002 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
(093) 3.3.90.30.00.00.00.2.013 - Material de Consumo	40.000,00
04.10 - MERENDA ESCOLAR	
(139) 3.3.90.30.00.00.00.2.024 - Material de Consumo	238.000,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(232) 3.3.90.30.00.00.00.2.033 - Material de Consumo	30.000,00
(243) 3.3.90.30.00.00.00.2.034 - Material de Consumo	40.000,00
Total Suplementação:	360.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - PESSOAL	
(030) 3.3.90.39.00.00.00.2.005 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.07 - ENSINO SUPERIOR	
(298) 3.3.90.39.00.00.00.2.022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
04.10 - MERENDA ESCOLAR	
(140) 3.3.90.30.00.00.00.2.024 - Material de Consumo	238.000,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(236) 3.3.90.39.00.00.00.2.033 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
06.03 - PACS/PSF	
(265) 4.4.90.52.00.00.00.1.046 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(266) 3.3.90.30.00.00.00.2.038 - Material de Consumo	19.000,00
(267) 3.3.90.36.00.00.00.2.038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(268) 3.3.90.39.00.00.00.2.038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total Anulação:	360.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 10 de Outubro de 2017


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.